



Diretrizes para o estabelecimento da declaração eletrônica de segurança das expedições



Outubro de 2018

I. Diretrizes para o estabelecimento da declaração eletrônica de segurança das expedições para os operadores designados

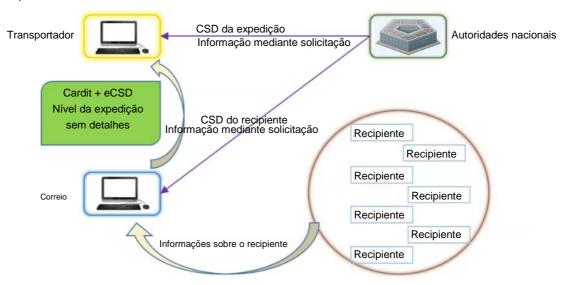
1. Objetivo

Essas diretrizes são destinadas aos operadores designados que implementam a declaração eletrônica de segurança das expedições (eCSD).

Elas têm por objetivo fornecer a esses operadores designados uma descrição simples indicando-lhes o que fazer e onde encontrar informações complementares.

2. Contexto

- 2.1 É importante para o setor postal como um todo e para todas as partes envolvidas na cadeia logística que o transporte do correio seja efetuado de maneira adequada, segura e eficiente. Para que isso ocorra, é preciso elaborar uma declaração de segurança das expedições (CSD) e transmitir os dados dessas expedições ao transportador, de preferência em formato eletrônico, ou, se isso não for possível, em suporte papel. A eCSD contém as seguintes informações: como, quando e por quem a expedição foi protegida.
- 2.2 Para dar continuidade à desmaterialização dos dados sobre o transporte do correio, o presente documento é dedicado à eCSD. A eCSD é transmitida ao transportador em uma mensagem CARDIT.
- 2.3 A ideia que sustenta a eCSD é fazer com que a expedição esteja:
 - segura a montante, o mais rápido possível;
 - protegida contra qualquer manipulação ilícita até que ela tenha alcançado o aeroporto de destino.
- 2.4 O processo da eCSD é ilustrado abaixo.



Condições

Para poder trabalhar com a eCSD, as condições a seguir devem ser cumpridas:

- 3.1 Se o operador designado pretende atribuir à expedição um status de segurança, ele deve ser autorizado a proteger o correio (p. ex., na qualidade de agente habilitado), dispor de um programa de segurança que responda aos critérios das autoridades nacionais de seu país de origem e aplicar a regulamentação das autoridades de origem ou de destino.
- 3.2 O operador designado deve poder enviar mensagens CARDIT contendo informações sobre a segurança, isto é, utilizar a versão 2.1 da mensagem CARDIT (norma M48 da UPU) ou uma versão mais recente.

- 3.3 Dados e uma conectividade de boa qualidade são importantes para garantir um processo fluido e sem atrasos.
- 3.4 A mensagem CARDIT deve ser gerada e transmitida ao transportador antes que o correio seja fisicamente entregue a este último ou ao agente de tratamento em solo.
- 3.5 O operador designado deve, mediante solicitação, poder imprimir a CSD (cópia da eCSD em suporte papel).
- 3.6 O operador designado deve registrar todas as atividades de segurança de modo a poder, mediante solicitação, produzir uma documentação que comprove que o correio foi protegido e indicar os métodos utilizados para esse fim e as pessoas que procederam a essa segurança.
- 3.7 O operador designado deve arquivar as informações de segurança e conservar os dados por toda a duração do voo e por, no mínimo, vinte e quatro horas.

4. Descrição dos trabalhos

A tabela abaixo ilustra o processo de alto nível e o fluxo informacional correspondente.



No diagrama das operações acima, supõe-se que as informações de segurança sejam transmitidas por via eletrônica. Se este não for o caso, a CSD deve ser impressa após a criação da expedição e ser entregue juntamente com o correio. Caso a CSD seja impressa, é fortemente recomendado utilizar o formulário CN 70.

- 4.1 Confecção da expedição: a expedição é confeccionada segundo as regras da UPU.
- 4.2 Segurança do correio
- 4.2.1 O correio é protegido segundo o acordo estabelecido entre o operador designado e as autoridades nacionais do país de origem do operador designado. Convém notar que, se os objetos são retirados dos recipientes (p. ex., por razões de segurança), as informações relativas ao recipiente e o conteúdo da mensagem PREDES são suscetíveis de mudar. A mensagem PREDES deverá, portanto, ser enviada depois que o correio estiver seguro.
- 4.2.2 No âmbito do processo de segurança, o operador designado deve registrar as seguintes informações:
 - Hora na qual o recipiente postal foi protegido.
 - Identidade da pessoa que protegeu o recipiente (recomenda-se utilizar o nome da função do empregado).
 - Métodos de segurança utilizados para proteger o recipiente postal.
- 4.2.3 O registro dos eventos deve responder aos critérios estabelecidos pelas autoridades nacionais quanto ao registro e ao arquivamento dos dados. O registro deve ser mantido durante toda a duração do voo e, no mínimo, por vinte e quatro horas.
- 4.2.4 O operador designado não é obrigado a informar ao ou aos transportadores contratuais a identidade da pessoa encarregada da segurança do correio ou a hora em que a eCSD foi emitida, desde que as informações sejam registradas e disponibilizadas mediante solicitação.

- 4.2.5 Recomenda-se que haja um contato estreito entre o operador designado e os transportadores contratuais em relação às condições nos pontos de trânsito.
- 4.3 Criação da expedição
- 4.3.1 Uma vez que os recipientes postais estiverem seguros, a expedição é criada. Neste ponto, a mensagem PRECON é enviada ao operador designado de destino e a mensagem CARDIT ao transportador.
- 4.3.2 É importante notar que a mensagem CARDIT é enviada aos transportadores contratuais. Cabe a eles informar seus prestadores de serviços, se for o caso, e os agentes de tratamento em solo.
- 4.3.3 O anexo 2 apresenta orientações para completar cada elemento de dado no contexto de um formulário de CSD material.

A tabela abaixo mostra a quem a mensagem CARDIT com as informações da eCSD deve ser enviada para os diferentes tipos de transporte.

Transporte	Descrição	Quem recebe a eCSD do operador designado de origem	Comentários	Permuta de mensagens
Transporte direto	A para B	Transportador contratual	O transportador contratual pode utilizar outro transportador como prestador de serviços. O transportador contratual é responsável pela transmissão da eCSD ao transportador que assegura o voo As expedições fechadas em trânsito enviadas através do operador designado no ponto B são consideradas como transporte direto de A a B. O operador designado no ponto B reencaminha o correio junto com seu próprio correio	Mensagem CARDIT incluindo os dados de segurança provenientes da eCSD transmitida pelo operador designado ao transportador contratual
Transbordo	A para C via B Um transportador, dois ou mais voos	Transportador contratual		Mensagem CARDIT incluindo os dados de segurança provenientes da eCSD transmitida pelo operador designado ao transportador contratual

Transporte	Descrição	Quem recebe a eCSD do operador designado de origem	Comentários	Permuta de mensagens
Transbordo	A para C via B Dois transportadores, sendo que um deles tem contrato para todo o percurso	_	O transportador contratual é encarregado de transmitir a mensagem CARDIT e a eCSD ao outro transportador A mensagem CARDIT que inclui os dados de segurança provenientes da eCSD é transmitida pelo operador designado ao transportador contratual Caso nº 1: o transportador contratual efetua a primeira etapa do percurso, e o transportador subcontratado a segunda etapa: — Primeira parte:	Mensagem CARDIT incluindo os dados de segurança provenientes da eCSD transmitida pelo operador designado ao transportador contratual Atualmente, ausência de permuta de mensagens entre os dois transportadores
			proveniente da mensagem CARDIT ou uma eCSD (oficialmente) criada por esse transportador quando o correio tiver sido novamente protegido	
			Caso nº 2: o transportador subcontratado efetua a primeira etapa do percurso, e o transportador contratual a segunda etapa:	
			 Primeira parte: o transportador contratual fornece as informações provenientes da eCSD ao transportador subcontratado no recebimento da ou das mensagens CARDIT 	

Transporte	Descrição	Quem recebe a eCSD do operador designado de origem	Comentários	Permuta de mensagens
			- Segunda parte: no ponto B, o transportador contratual entrega o correio ao transportador subcontratado. A eCSD pode ser a eCSD original proveniente da mensagem CARDIT ou uma eCSD (oficialmente) criada por esse transportador quando o correio tiver sido novamente protegido Caso nº 3: o transportador contratual não efetua nenhuma etapa do percurso,	
			e o transportador subcontratado efetua a totalidade do percurso	
			 Primeira parte: o transportador contratual fornece as informações provenientes da eCSD ao transportador subcontratado no recebimento da ou das mensagens CARDIT 	
			 Uma vez efetuada a totalidade do percurso pelo transportador subcontratado, a eCSD é gerenciada por este último 	
	A para C via B Dois transportadores, cada qual com um contrato próprio	Cada transportador receberá a mensagem CARDIT (acompanhada da eCSD). No momento da transferência, o primeiro transportador transmitirá a	O transportador que efetua a primeira etapa do percurso («Transport stage qualifier 10» (TSQ 10) – código que qualifica a etapa do transporte) transmite os dados provenientes da eCSD ao transportador que efetua a segunda etapa (TSQ 20)	Mensagem CARDIT incluindo os dados de segurança provenientes da eCSD transmitida pelo operador designado aos dois transportadores Postulado: o operador designado modificará unicamente os dados do transporto pa
		transmitira a eCSD com informações atualizadas ao segundo transportador em uma mensagem separada		de transporte na mensagem CARDIT e a eCSD não será alterada Atualmente, ausência de permuta de mensagens entre os dois transportadores

4.4 Entrega do correio

- 4.4.1 A expedição completa é entregue ao agente de tratamento em solo/ao transportador antes da última hora de entrega estabelecida no ponto de origem.
- 4.4.2 É importante notar que a expedição completa não pode ser entregue antes que a versão final da mensagem CARDIT (código de função 47 da mensagem CARDIT) tenha sido estabelecida e transmitida ao transportador contratual.
- 4.5 Transporte do correio: o correio é transportado para o local de destino pelo ou pelos transportadores.
- 4.5.1 Para garantir um processo fluido sem atrasos, é importante dispor de dados de boa qualidade e de uma boa conectividade. Caso contrário, o processo não será fluido e isso resultará no atraso do correio e/ou em uma carga de trabalho adicional para protegê-lo.
- 4.5.2 Assim, é altamente recomendado estabelecer planos emergenciais para todos os problemas pertinentes com o ou os transportadores contratuais. Esses planos deverão ser incluídos no contrato firmado entre o operador designado e o ou os transportadores contratuais.

5. Resultados

Na sequência do que foi mencionado acima, o operador designado emite uma CSD/eCSD.

O anexo 3 fornece um exemplo de mensagem CARDIT que contém as informações de segurança, a eCSD e a CSD impressa contendo as informações pertinentes.

6. Outras informações

Maiores informações poderão ser encontradas consultando os documentos seguintes:

- Normas da UPU:
 - M39 (CARDIT/RESDIT Fluxo de dados v2: introdução e exemplos).
 - M48 (CARDIT v2.1).
 - M49 (RESDIT v1.1).
- Resolução 651 da Associação do Transporte Aéreo Internacional (IATA), relativa à declaração de segurança das expedições.)

Em caso de dúvidas, entre em contato por correio eletrônico (standards@upu.int).

Anexo 1 – Definições/Acrônimos

- CARDIT: mensagem enviada por um operador designado que entrega uma expedição a um transportador (p. ex., companhia aérea) encarregado de assegurar seu transporte (definição na norma M39).
- Transportador: inclui o transportador aéreo que emite a carta de porte aéreo e que prepara o dossiê de expedição e qualquer outro transportador aéreo que transporta ou que se compromete a transportar o frete de acordo com a carta de porte aéreo ou com o dossiê de expedição ou a efetuar qualquer outro serviço relacionado ao transporte aéreo.
- Expedição: agrupamento constituído por um ou vários recipientes de uma categoria de correio particular transportado em conjunto em um dado momento, de um local de carregamento específico para um local de destino final específico (definição extraída do glossário de normas da UPU).
- Declaração de segurança das expedições (CSD): a CSD fornece aos reguladores uma lista de controle indicando como, quando e por quem foi feita a segurança do frete ao longo de toda a cadeia logística.
- Expedição: lote de correio para o qual, segundo os termos do acordo para uma expedição única, a responsabilidade é (deve ser) transferida de um centro de tratamento do correio a outro, e que conta como uma unidade entre os operadores envolvidos (definição do glossário de normas da UPU).

- Correio: sistema para transportar fisicamente os documentos e/ou as encomendas conforme as regras e os regulamentos fixados pela UPU.
- Operador designado: operador designado que estabelece o formulário CN 38 e que transmite o correio e a mensagem CARDIT.
- PRECON: mensagem permutada entre os operadores designados contendo informações sobre uma expedição de correio confeccionada para ser entregue ao transportador responsável por seu transporte entre os dois operadores designados envolvidos (definição da norma M39).
- PREDES: mensagem permutada entre os operadores designados contendo informações sobre uma expedição de correio confeccionada por um correio permutante para distribuição a um correio permutante em outro país.
- Recipiente: dispositivo físico que pode ser utilizado para conter ou comportar o correio a fim de facilitar seu tratamento ou seu transporte como uma unidade (definição do glossário das normas da UPU).
- Regulador: autoridade oficial que impõe as regras e os regulamentos.

Anexo 2 – Instruções de estabelecimento por elemento de dados

Este anexo contém instruções para o estabelecimento do formulário por elemento de dados. O título da rubrica é indicado entre parênteses, com um algarismo indicando sua posição no formulário (v. amostra no final do anexo). Os exemplos específicos reportam-se às normas técnicas da UPU relativas às mensagens CARDIT.

Security-status-party-code (Regulated Entity Category (KC, RA or AO) and Identifier – position 1) (Código da parte emissora do status de segurança (Categoria da entidade habilitada (KC, RA ou AO) e identificador – 1))

Código e identificador único da parte responsável pela emissão da declaração de segurança. Os operadores designados normalmente recorrerão a um agente habilitado (RA) ou não utilizarão nenhuma das possibilidades mencionadas.

Document message number (Unique Consignment Identifier – position 2) (Número do documento/da mensagem (Identificador único da expedição – 2))

Identificador da expedição gerado pelos sistemas.

Departure-location-code (Origin – position 4) (Código do local de partida (Origem – 4))

Identificação da origem da expedição (código das instalações da IATA)

Arrival-location-code (Destination – position 5) (Código do local de chegada (Destino – 5))

Identificação do destino final da expedição (código das instalações da IATA)

Departure-location-code for leg 2 (Transfer/Transit points (if known) – position 6) (Código do local de partida para a etapa 2 (ponto de transferência/de trânsito (se conhecido) – 6)

A identificação de uma escala na qual o correio poderia ser transferido a bordo de outra aeronave ou permanecer a bordo da mesma aeronave deverá ser registrada se for conhecida pelo emissor (p. ex., código IATA da cidade ou do aeroporto, de três letras). Caso contrário, esse campo pode ser deixado em branco.

Security-status-code (Security Status – position 7) (Código do status de segurança (Status de segurança – 7))

Este campo recebe o código do status de segurança de toda a expedição. O código de identificação do status de segurança deve ser incluído para indicar se a expedição é segura para:

- voos de passageiros, de carga e de correio («SPX»);
- somente voos de carga e de correio («SCO»);
- voos de passageiros, de carga e de correio, conforme as condições de risco elevado («SHR»).

Se os recipientes receberam status de segurança diferentes, aplica-se o status menos elevado. Por exemplo, se uma expedição contém três recipientes, estando dois deles seguros para SPX e um para SCO, o status de segurança da expedição será de SCO. Consulte a tabela abaixo.

Recipiente	Expedição			
NSC	SPX	sco	SHR	
1	0	0	0	NSC
0	0	0	1	SHR
0	0	1	0	SCO
0	0	1	1	SCO
0	1	0	0	SPX
0	1	0	1	SPX
0	1	1	0	SCO
0	1	1	1	SCO

0 = nenhum recipiente com status de segurança.

1 = um ou mais recipientes com status de segurança.

Consignor-status-code and Consignor-ID (Received from – position 8) (Código de status e identificador do expedidor (Recebido de – 8))

Se o correio protegido é recebido de um cliente expedidor (AO), de um agente habilitado (RA) ou de um expedidor conhecido (KC), o código do status que identifica o motivo da proteção é reportado aqui.

Se o operador designado efetua a segurança de todo o correio, independentemente de sua origem, antes de entregá-lo à parte seguinte da cadeia logística, esse campo fica vazio.

Screenings-method-code (Screening Method – position 9) (Código da metodologia de segurança (Metodologia de segurança – 9))

Esse campo deve ser deixado em branco, pois a CSD comporta apenas informações sobre a expedição. No entanto, o operador designado deve manter uma evidência das metodologias de segurança.

Screening-exemption-code, se-applicable-authority, se-applicable-regulation (Grounds for Exemption – position 10) (Código de isenção de segurança, autoridade de isenção, regulamento de isenção (Razão da isenção – 10))

Esse campo deve ser deixado em branco, pois a CSD comporta apenas informações sobre a expedição. No entanto, o operador designado deve manter uma evidência das metodologias de segurança.

Security-status-issuer (Security Status Issued by – position 12) (Emissor do status de segurança (Status de segurança emitido por – 12))

Nome ou número de identificação do responsável pela segurança no âmbito da parte responsável pela declaração de segurança.

É importante notar que, de acordo com o regulamento, o operador designado não é obrigado a fornecer essa informação. No entanto, o operador designado deve registrar a informação e é obrigado a comunicá-la mediante solicitação.

Security-status-date-time (Security Status Issued on – position 13) (Data e hora do status de segurança (Status de segurança emitido em / às – 13))

Data e hora em que o status de segurança foi emitido. Elas correspondem ao momento do fechamento da expedição e da geração da mensagem CARDIT, incluindo as informações de segurança.

É importante notar que, de acordo com o regulamento, o operador designado não é obrigado a fornecer essa informação. No entanto, o operador designado deve registrar a informação e é obrigado a comunicá-la mediante solicitação.

Cons-security-status-line (Additional Security Information – position 15) (Linha para o status de segurança da expedição (Informações suplementares sobre a segurança – 15))

Oferece a possibilidade de acrescentar texto livre (p. ex., se um transportador estabelece condições específicas).

Além dos elementos de dados acima, outros campos do formulário devem ser preenchidos.

Contents of Consignment – position 3 (Conteúdo da expedição – 3)

Trata-se sempre de «Correio». O correio é considerado como consolidado, então a opção «Consolidação» deve sempre ser marcada.

Nota: a presença de informação da eCSD em uma mensagem CARDIT significa que o correio foi consolidado. Assim, não há indicador correspondente à opção marcada no formulário CSD impresso.

Other Screening Method(s) (if applicable) – position 11 (Outros métodos de segurança (se aplicável) – 11))

Se o código incluído no campo 9 indica que outros meios foram utilizados, convém, então, especificá-los aqui.

Regulated Entity Category (KC, RA or AO) and Identifier – position 14) (Categoria da entidade habilitada (KC, RA ou AO) e identificador – 14)

Esse campo recapitula todas as partes que estiveram de posse do correio, com seu código e seu identificador. Se o operador designado for a parte emissora, esse campo fica em branco.

Consignment Security Declaration						
Regulated Entity Category (KC, RA or AO) and Identifier (of the regulated party issuing the security status)			Unique Consignment Identifier (if AWB format is nnn-nnnnnnn) 2			
Contents of Cons	ionment.					
Contents of Cons	gnment	(3			
□ Consolidation		C				
Origin 4	Destina	ation 5	Transfer/	Transit points	(if known)	
Security Status	Reasons for issuir	ng the Security	Status			
7	Received from (codes)	Scre (code	ening Meth	hod	Grounds for Exemption (codes)	
Other Screening I	Method(s) (if applicable	(1	1)			
Security Status Is	sued by			Security Stat	tus Issued on	
Name of Person or En	Name of Person or Employee ID					
	Regulated Entity Category (KC, RA or AO) and Identifier (of any regulated party who has accepted the security status given to a consignment by another regulated party)					
Additional Securit	Additional Security Information					
(15)						

Anexo 3 – Exemplo de declaração eletrônica de segurança das expedições (parte da mensagem CARDIT v2.1 – norma M48)

A permuta a seguir contém duas mensagens CARDIT v2.1. A segunda mensagem é, em seguida, ilustrada pelo formulário de CSD correspondente em suporte papel.

Mensagem (segmentos relativos à eCSD em negrito)	Explicação
UNB+UNOA:2+ES101:UP+IBE11:DL+170129:2130+3'	De ES101 (correio espanhol) a IBE11 (companhia aérea Iberia)
UNH+3+IFCSUM:D:96a:UN:CNS200'	Primeira mensagem CARDIT v2.1 da permuta
BGM++ESBCNB000007+47'	Identificador da expedição: ESBCNB000007 Função da mensagem: 47 – Definitiva (valor predefinido)
DTM+137:1701261556:201'	Data e hora do fechamento da expedição: 26-Jan-2017, 15:56
FTX+ABK++A'	Categoria da expedição: A (aérea)
RFF+AIA:AA/BB/CC/1234:SPX'	Informações sobre a segurança da expedição: Código do status de segurança: SPX (seguro para transporte de passageiros) Código do status de segurança da parte: AA/BB/CC/1234
DTM+539:1701261556:201'	Data e hora do status de segurança: 26-Jan-2017, 15:56
RFF+AGE:ABCDEFGH'	Emissor do status de segurança ABCDEFGH
RFF+AWN:FRCDGA'	Destino da expedição: FRCDGA
GOR+1'	Regulamento aplicável, sentido do transporte 1 (exportação)
TCC+U'	Classe de correio: U (cartas)
EQN+1:NMB'	Quantidade de recipientes: 1
QTY+101:15:KGM'	Peso dos recipientes: 15 quilogramas
TDT+20+IB0001+4'	Informações sobre o transporte, transporte principal: Voo: IB 0001
LOC+5+BCN:163:3'	Aeroporto de partida: BCN
LOC+7+CDG:163:3'	Aeroporto de chegada: CDG
DTM+189:1701270600:201'	Data e hora da partida: 27-Jan-2017, 06:00
DTM+232:1701270700:201'	Data e hora da chegada: 27-Jan-2017, 07:00
CNI++ESBCNBFRCDGAAUN70005001100150'	Identificador do recipiente: ESBCN
GID++:BG'	Tipo de recipiente: BG
MEA+WT+AAB+KGM:15'	Peso do recipiente: 15 quilogramas
UNT+25+3'	Fim da mensagem
UNH+4+IFCSUM:D:96A:UN:CNS200'	Segunda mensagem CARDIT v2.1 da permuta
BGM++ESBCNB000008+47'	Identificador da expedição: ESBCNB000008 Função da mensagem: 47 – Definitiva (valor predefinido)

Mensagem (segmentos relativos à eCSD em negrito)	Explicação
DTM+137:1701292128:201'	Data e hora do fechamento da expedição: 29-Jan-2017, 21:28
FTX+ABK++A'	Categoria da expedição: A (aérea)
RFF+AIA:AA/BB/CC/1234:SPX'	Informações sobre a segurança da expedição: Código do status de segurança: SPX (seguro para transporte de passageiros)
	Código do status de segurança da parte: AA/BB/CC/1234
DTM+539:1701292128:201'	Data e hora do status de segurança: 29-Jan-2017, 21:28
RFF+AWN:FRCDGA'	Destino da expedição: FRCDGA
GOR+1'	Regulamento aplicável, sentido do transporte 1 (exportação)
TCC+U'	Classe de correio: U (cartas)
EQN+1:NMB'	Quantidade de recipientes: 1
QTY+101:18,5:KGM'	Peso dos recipientes: 18,5 quilogramas
TDT+20+IB0001+4'	Informações sobre o transporte, transporte principal: Voo: IB 0001
LOC+5+BCN:163:3'	Aeroporto de partida: BCN
LOC+7+CDG:163:3'	Aeroporto de chegada: CDG
DTM+189:1701300600:201'	Data e hora da partida: 30-Jan-2017, 06:00
DTM+232:1701300700:201'	Data e hora da chegada: 30-Jan-2017, 07:00
CNI++ESBCNBFRCDGAAUN70006001100185'	Identificador do recipiente: ESBCNB
GID++:BG'	Tipo de recipiente: mala
MEA+WT+AAB+KGM:18.5'	Peso do recipiente: 18,5 quilogramas
UNT+25+4'	Fim da mensagem
UNZ+2+3'	Fim da permuta

Declaração de segurança das expedições

Postal designated operato ESA - CyT Espagne		IGNMENT SECURIT	Y DECLARATION		
Regulated Entity Category (of the regulated party issue AA/BB/CC/1234	(KC, RA or AO) and Identifier uing the security status)	Unique Consignment Identifier ESBCNB000008			
Contents of Consignme MAIL Consolidation	nt				
Origin BCN (Barcelona)	Destination CDG (Paris)	Transfer/Transit points (if k	nown)		
	Reasons for issuing the Secu	rity Status			
Security Status SPX Other Screening Method(s	Received from (codes)	Screening Method (codes)	Grounds for exemption (codes)		
	,				
Security Status Issued by	10	Da	curity Status Issued on ite and time		
Name of Person or Employee ID 29-Jan-17 9:28:49 pm Regulated Entity Category (KC, RA, AO) and Identifier (of any regulated party who has accepted the security status given to a consignment by another regulated party)					
Additional Security Information					
INSPECTED!					

Anexo 4 – Cenários relativos à utilização da declaração eletrônica de segurança das expedições e da mensagem CARDIT

Abaixo são apresentados os cenários nos quais a eCSD pode ser utilizada. Nos outros casos, a mensagem CARDIT pode indicar que o correio «ainda não está seguro».

Hipóteses:

- Se o operador designado for um agente habilitado, ele pode incluir unicamente uma eCSD com certificação de segurança na mensagem CARDIT.
- A mensagem CARDIT pode incluir unicamente uma eCSD com certificação de segurança estabelecida por um operador designado na qualidade de agente habilitado.
- A mensagem CARDIT n\u00e3o pode incluir uma eCSD estabelecida por um agente habilitado que n\u00e3o o
 operador designado.
- Diante disso, se o status não é indicado pelo operador designado que emite a mensagem CARDIT, esta última não pode conter uma eCSD com certificação de segurança, mas deve indicar «ainda não está seguro» (NSC).

Considera-se que os agentes de tratamento em solo trabalham em nome dos transportadores.

Declaração eletrônica de segurança das expedições e CARDIT



Cenários com um operador designado emitindo o status de segurança (1/2)

Cenário I: o operador designado emite o status de segurança, entrega ao transportador para aceitação



- O operador designado é um agente habilitado (AH) e emite o status de segurança sob seu próprio número de agente habilitado
- A mensagem CARDIT incluindo a eCSD é transmitida ao transportador
- O correio é diretamente entregue ao transportador, que se encarrega dele (inclusive o agente de tratamento em solo ou terceiros, tal como uma empresa de caminhões segura agindo em nome do transportador)

Análise

Na hipótese de que o agente de tratamento em solo (ou terceiros) trabalhe em nome do transportador aéreo, é da responsabilidade dos transportadores zelar pela documentação fluida da cadeia logística segura, com base na eCSD recebida através da mensagem CARDIT enviada pelo operador designado.

Declaração eletrônica de segurança das expedições e CARDIT



Cenário com terceiros emitindo o status de segurança (2/2)

Cenário II: o operador designado envia o objeto não seguro a terceiros/um agente encarregado da inspeção, terceiros emitem o status de segurança e enviam o objeto ao transportador. A mensagem CARDIT indica o status «ainda não está seguro»



- O operador designado não é um agente habilitado (AH), o objeto é entregue sem segurança a terceiros (inclusive terceiros que trabalham em nome do transportador aéreo), que inspecionam o objeto e emitem o status de segurança
- A mensagem CARDIT enviada pelo operador designado deve conter a informação «ainda não está seguro»
- A CSD é emitida pelo agente encarregado da inspeção/pelo agente de tratamento em solo

Análise

- Nenhum problema para o operador designado, já que ele não faz parte da cadeia logística segura
- Em todos os casos, quando o status de segurança não é emitido pelo operador designado com o título de AH, a mensagem CARDIT emitida pelo OD deve conter a informação «ainda não está seguro»